INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo o desentupimento de bueiros, que encontram-se completamente obstruídos, nas seguintes localidades:

- 02 (dois) bueiros da Rua Armando Russo, entre a Rua João Covalski Filho, no Jardim Veneza e Rua da Província, no Jardim Lar Paraná;
- 02 (dois) bueiros da Rua Armando Russo, entre a Rua Jorge José dos Santos, no Jardim Veneza e Rua Caçanjurê, no Jardim Lar Paraná;
- 02 (dois) bueiros da Rua Armando Russo, entre a Rua Izabel Montesino, no Jardim Veneza e Rua Javali, no Jardim Lar Paraná;
- 02 (dois) bueiros da Rua Sônia Sekcinski, entre a Rua Ana Maria Zamoro e Rua Débora Cristina Brzezinski Fuzeto, no Residencial Campelle;
- 02 (dois) bueiros da Rua Sônia Sekcinski, entre a Rua Pioneiro Manoel Gabriel de Lara e Rua da Matheus Rafael Raschen, no Residencial Campelle;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa9754176 48a1b.

JUSTIFICATIVA: A manutenção dos bueiros é importante para que elas funcionem adequadamente. A limpeza e desobstrução periódicas evitam que materiais sólidos obstruam a drenagem. Buracos feitos pelas chuvas podem ocasionar graves acidentes.

Desobstruir uma boca de lobo é garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, evitando alagamentos e acidentes com pedestres e veículos.

A limpeza pública é justificada por prevenir doenças infecciosas, melhorar a segurança dos moradores, promover um ambiente mais agradável, valorizar os imóveis e evitar enchentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
20/02/2025 09:04:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa9754176 48a1b.